



2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORANTES – VOL. II – DE “C” A “S”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Senhora da Paz, nº 1127, Bairro Cachoeirinha, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.130-020, Fone (31) 2118-1888, e-mail licitacao@chromomed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.584.194/0004-23, Inscrição Estadual n.º 004489367.01-74, neste ato representado por **seu sócio Sr. Shih Ming Lun**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade nº *****-3, expedida pela SSP/SP.

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 24 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do **município de Sarzedo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Sarzedo/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
140/2026	24	LANCETA AUTOMÁTICA PARA PUNÇÃO DIGITAL 26G A 28G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL RETRÁTIL, QUE NÃO PERMITA SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DE LANCETADOR, QUE CONTENHA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL.	90.000



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 23 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 399D-8C89-35C1-3AFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 23/06/2026 09:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 23/06/2026 09:32:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/399D-8C89-35C1-3AFE>